



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 310, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -
COMEL - DO MUNICÍPIO DE DIVINO/MG.**

Mauri Ventura do Carmo, Prefeito de Divino, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.955/2017 de 28 de abril de 2017, em seu art.15º, onde especifica que os integrantes do COMEL serão nomeados pelo chefe do Executivo Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afirmação~~ em 01/10/21
conforme Artigo nº ~~94~~ da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.955/2017 de 28 de abril de 2017, NOMEIA os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL – de Divino/ MG para um mandato de dois anos, com possibilidade de uma recondução por igual período, conforme abaixo especificado:

I – Representação: Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura

Efetivo: Rejane Eliza Herdy

Suplente: Paulo André Aguis

II – Representação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Efetivo: Patrícia Chaibem Pereira Portes

Suplente: Matheus Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

III – Representação: Secretaria Municipal de Saúde

Efetivo: Alcino Amorim

Suplente: Higor Alves Martins

IV – Representação: Secretaria Municipal de Governo

Efetivo: Yuri Freitas Santana

Suplente: Deliano Daniel Soares da Silva

V – Representação: Conselho Tutelar

Efetivo: Adão de Paula Valente Agostinho

Suplente: Dircileia Viana

VI – Representação: Poder Legislativo

Efetivo: Bárbara Alves Alcon

Suplente: Divino Augusto de Oliveira

VII - Representação: Clube de Futebol

Efetivo: Leonardo Constantino de Souza

Suplente: Marcio Henrique Gonçalves

VIII – Representação: Associação de Moradores ou Clube Recreativo

Efetivo: Meiber Givisiez Silva

Suplente: Matheus Moreira Carvalho

IX – Representação: Escola Estadual

Efetivo: Flávio Quarterolle Marujo

Suplente: Gilmar Lacerda Amorim

X – Representação: Comércio Local

Efetivo: Michel Pereira Martins

Suplente: Sandro Leão Fernandes

XI – Representação: Igrejas do Município

Efetivo: Antenor Real Filho

Suplente: Murilo Cortes Vale Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 01 de outubro de 2021.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal